Frederico Zaiden <fred.infracon@gmail.com>

Hoje, 11:13

Gerência de Compras Governamentais

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

À

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência Nº. 02/2022 - SEDI

Ilmos. Senhores,

INFRACON – Construtora e Incorporadora Eireli, CNPJ nº. 02.329.639/0001-40, Inscrição Estadual nº. 10.159.985-4 com sede à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº. 673, Sala 103, Setor Sul, CEP. 74080-100 Goiânia – GO, telefone e fax (62) 3224-8571, e-mail: fred.infracon@gmail.com vem através de seu representante abaixo assinado, solicitar respeitosamente desta comissão alguns esclarecimentos referente à Concorrência 001/2022.

1 – Nos projetos de fundação dos blocos 01 (prancha 01/27), 03 (prancha 01/16) e 04 (prancha 01/36) constam em "Notas Gerais" no item 3, a seguinte especificação: "A dosagem do concreto das estacas deverá ser com base na resistência característica fck = 25,0 Mpa. Divergindo desta especificação as planilhas orçamentárias oneradas dos blocos 01 (item 4.4), bloco 03 (item 4.4) e no bloco 04 (item 4.6) especifica o serviço: Execução de estaca hélice contínua monitorada Ø 400 mm, concreto fck =30 Mpa, inclusive aço, bombeamento; exclusive mobilização e desmobilização de equipamentos e bate estacas.

Como podemos constatar existe divergência entre a especificação da resistência característica do concreto de 25 e 30 Mpa, referente às estacas do tipo hélice contínua.

PERGUNTA: Qual especificação deve ser considerada nas planilhas orçamentárias e observando a alteração de valores nas respectivas planilhas dos blocos citados.

2 – Considerando os itens das estacas tipo hélice contínua mencionadas no item anterior e a estaca escavada mecanicamente (bloco 04 – item 4.5), constatamos que as planilhas orçamentárias oneradas não contemplam a mobilização e desmobilização dos equipamentos necessários para a execução dos serviços?

PERGUNTA: Como devemos proceder na elaboração do orçamento? Temos a observar que sem o equipamento de perfuração e injeção de concreto, na qual tem custo de mobilização e desmobilização, se torna impossível a execução dos serviços.

3 – No Memorial descritivo de Arquitetura (página 44) especifica a execução de um painel cerâmico (Cerâmica Eliane "Patch Brasília Solar Br 29x29 cm) na fachada dos blocos 01 (prancha 12/21) e 03 (não consta detalhe nas pranchas), mas as planilhas orçamentárias oneradas referentes aos blocos não contemplam estes serviços.

PERGUNTA: Estes serviços deverão ser executados? Caso devam, favor indicar em que itens deverão ser considerados com suas quantidades e valores. Lembrando que a cerâmica Eliane tem especificação e valor diferente da especificada para revestimento interno. Esta sim, contemplada na planilha orçamentária.

Contando com vosso entendimento dos itens relacionados acima e da necessidade da divulgação a todos os participantes da licitação, das alterações feitas por esta comissão, inclusive com alteração das planilhas orçamentárias.

Diante desta situação de divergências identificadas solicito que sejam feitas as alterações e seja aberto um novo prazo para a entrega da proposta.

Atenciosamente,

Frederico Alexandre Zaiden Engenheiro Civil CREA-GO nº.5902